



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre red denominação da Rua Descalvado, Bairro Jardim Santana (Paraiso), passando a denominar-se “RUA ANIZIO GARCIAS CORREIA”.

Art. 1º Fica red denominada Rua “ANIZIO GARCIAS CORREIA”, a Rua Descalvado, localizada no bairro Jardim Santana (Paraiso).

Parágrafo Único - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a denominação da Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam – se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de abril de 2025.


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1029/2025

DATA / HORA
01/04/2025 12:05:33

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 09 / Abril / 2025

Despacho: Encaminhar-se aspias aos

readores, Comissões e Jurados

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A biografia do homenageado por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que o mesmo Anízio Garcias Correia, nascido em Itaberaba, estado da Bahia, em 29 de outubro de 1929, teve sua trajetória marcada por momentos significativos e uma rica construção familiar. Em sua cidade natal, encontrou sua esposa Julia de Souza, com quem formou uma família robusta, composta por oito filhos, treze netos e oito bisnetos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de abril de 2025.


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador
REPUBLICANOS



BIOGRAFIA

Anízio Garcias Correia, filho de Crispim Francisco Correia e Ignez Garcias Correia, nascido em Itaberaba, estado da Bahia, em 29 de outubro de 1929, teve sua trajetória marcada por momentos significativos e uma rica construção familiar. Na cidade natal encontrou sua esposa Júlia Souza da Silva, com quem formou uma família robusta, composta por oito filhos, treze netos e oito bisnetos.

Trilhou um caminho marcado pela perseverança e pela força de vontade. Filho de agricultores, Anízio teve uma origem humilde, aprendendo cedo o valor do trabalho, aos 12 anos já contribuía para o sustento da família, demonstrando desde jovem sua determinação e espírito de luta. Essa experiência moldou seu caráter e o preparou para os desafios que enfrentaria ao longo da vida.

Em 1956 aos 27 anos, Anízio deixou sua terra natal e se estabeleceu em Cajamar – São Paulo. Ali construiu sua família ao lado de sua esposa amada Júlia Souza da Silva. Juntos eles tiveram oito filhos, Gildasio, Antônio, Aparecido, Cilene, Maria Leniy, Adenias e Shirley, que por sua vez formaram famílias numerosas, resultando em treze netos e oito bisnetos. Um legado duradouro que demonstra a força de sua união, a união familiar é um traço marcante dessa história, com todos os filhos e netos residindo em Cajamar, mantendo viva a herança e os laços construídos ao longo de décadas.

Por cinquenta e dois anos a Rua Descalvado (antiga Rua 1), foi o cenário da vida de Anízio. Ali ele construiu memórias, relações e deixou sua marca na comunidade desde sua chegada em 1956 até seu falecimento em 2011. Os vizinhos testemunharam o crescimento de sua família, seus momentos de alegria e desafios, a força de um homem que apesar de sua origem humilde construiu uma vida digna e deixou um legado duradouro em Cajamar.

Anízio trabalhou no frigorífico e em diversas indústrias da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e sustentando sua família com dedicação. Sua história, agora parte integrante do tecido social da cidade merece ser lembrada e celebrada.

A proposta de renomear a rua em sua homenagem é um gesto justo e significativo que, perpetua a memória de um homem que com trabalho árduo e dedicação familiar construiu seu futuro e contribuiu para a comunidade de Cajamar.

Sua trajetória de vida desde sua infância humilde na Bahia até sua longa jornada de trabalho em indústrias de Cajamar, dedicada a sua família é um exemplo inspirador de perseverança e amor familiar que merece ser honrado.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Selo Digital n°: 1154022CE00000003191421A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

ANIZIO GARCIAS CORREIA

CPF
691.035.938-00

MATRÍCULA
115402 01 55 2011 4 00010 107 0006135-73

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA PRETA OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE
Estado civil solteiro - 81 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ITABERABA-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG n° 11.548.223-4 ELEITOR SIM NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
CRISPIM FRANCISCO CORREIA e IGNEZ GARCIAS CORREIA
RESIDENTE NA RUA DESCALVADO, N° 63, POLVILHO, CAJAMAR, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 14:35 H DIA 05 MÊS 01 ANO 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL ENFERMEIRO ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA, NESTE MUNICÍPIO, CAJAMAR-SP

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, INFEÇÃO URINÁRIA, DESIDRATAÇÃO, DESNUTRIÇÃO E CAQUEXIA (MORTE NATURAL)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
MUNICIPAL DE CAJAMAR-SP ANTONIO DA SILVA CORREIA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. RICARDO MARTELLO CRM N° 122.767

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Registro feito no livro C-0010, às Fls. 107-V, Sob N° 6135, em data de 12 de janeiro de 2011. O falecido deixa os filhos: Gildasio, Antonio, Aparecido, Ademias, Cilene, Leni, Shirlei e Maria, todos maiores. Deixa bens e não deixa testamento conhecido. O declarante desconhece demais dados do falecido. A presente certidão envolve à margem do termo a seguinte averbação: Conforme Provimento n° 63, do Conselho Nacional de Justiça, de 14 de Novembro de 2017, Artigo 6°, o CPF do falecido é 691.035.938-00. Cajamar, 01/02/2021. Eu, Jucilaine de Sena Duarte e Abreu, escrevente autorizada, averbei..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Portador do RG. n° 11.548.223-4
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições,
Tutelas e Tabelionato de Notas da Sede Município e Comarca de
Cajamar, Estado de São Paulo
Priscila Francisco de Paula - Oficial
Av. Tenente Marques, 3610, Polvilho - Cajamar - SP
Cep: 07790-740 - Fone (11)4448-1011
atendimento@cartoriocajamar.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cajamar, 01 de fevereiro de 2021

Gabrieli Cristiane Caetano da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE CAJAMAR
Registro Civil e Tabelionato de Notas de
CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO
Gabrieli Cristiane Caetano da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
AV Tenente Marques, 3610 Polvilho
CEP: 07790-740 Cajamar/SP
Fones: (11) 4448-1011 4448-1011

Emolumentos:
Ao Oficial: R\$ 43,50 - À Secretaria da Fazenda: R\$ 8,70 - ISS: R\$ 1,30
Total: R\$ 53,50 - Guia: 024/21

115402 - AA000027239 10/20